



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

Pauta da 7ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025.

Primeira Sessão Legislativa – 16ª Legislatura.

Data: 15 de setembro de 2025 – Horário: 19h30

1. Expediente

1.1 Proposições do Executivo

a) **Projeto de Lei 087/2025** - Acrescenta dispositivo a Lei Municipal nº 577/1993 a qual dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos civis do Município, e dá outras providências.

1.2 Proposições do Legislativo

a) **Projeto de Lei 023/2025 - de proposição de Juarez Alberton** - Reconhece a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR como entidade representativa da Câmara Municipal de Dois Vizinhos e dá outras providências.

b) **Indicação 334/2025 - de proposição de João Marcos Martins Moreira e Osmar Camargo** - Indicam ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente, que após estudo de viabilidade, que proceda com a instalação de uma faixa elevada na Rua Castro Alves esquina com a Rua Marcos Pedroso Couto no Bairro da Luz.

c) **Indicação 335/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin** - Indica ao Poder Executivo, que determine ao Departamento competente que após estudo de viabilidade, proceda com a realização de obra de recapeamento asfáltico junto à Rua Edoílio Zaro e Rua Vilmar Felizardo, ambas localizadas no Bairro Bem Morar.

d) **Indicação 336/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin** - Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente, para que proceda com a instalação de tubulação, nas proximidades da propriedade do senhor Becchi, localizada na Comunidade Rural de Colônia Nova, possibilitando assim, o melhor escoamento da água.

e) **Indicação 337/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin** - Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente que após estudo de viabilidade, proceda com a realização de obra de pavimentação asfáltica na entrada que liga até a Comunidade de Colônia Nova.

f) **Indicação 338/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin** - Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente que após estudo de viabilidade, proceda com a realização de obra de recapeamento asfáltico junto à Avenida México nas proximidades com a esquina da Rua Iguaçu.

g) **Indicação 339/2025 - de proposição de Juarez Alberton** - Indica ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie a denominação da estrada vicinal, localizada entre o asfalto da UTFPR, passando pela comunidade do Pinheirinho e se estendendo até a comunidade do São Brás, com o nome da senhora Serafina Simionatto.

h) **Indicação 340/2025 - de proposição de Edimarcos Bonis Dal'Agnol** - Indica ao Poder Executivo Municipal, para que estude a viabilidade de incluir, a Rua Castro Alves, mais especificadamente o trecho entre a Rua Zacarias de Vasconcelos e Rua Wenceslau Brás no estacionamento rotativo pago, denominado ESTAR.

i) **Indicação 341/2025 - de proposição de Aline Constantino** - Indica ao Poder Executivo que, determine ao Departamento competente, que após estudo de viabilidade, proceda com a instalação de redutores de velocidade entre a Avenida das Torres e a Rua Santos Dumont.

2. Ordem do Dia

2.1 Segunda Votação

a) **Projeto de Lei 080/2025** - Institui o Programa “Dois Vizinhos cidade educação” no âmbito do Município de Dois Vizinhos, destinado à concessão de auxílio financeiro para aquisição de material escolar a estudantes da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

2.2 Primeira Votação

a) **Projeto de Lei 086/2025** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1666/2011 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Dois Vizinhos e altera dispositivos da Lei Municipal nº 2693/2023 que institui a Procuradoria-Geral do Município de Dois Vizinhos e dá outras providências.



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

3. Pronunciamento de Interesse Público

3.1. Pronunciamento dos Vereadores

3.2. Pronunciamento do Presidente

Dois Vizinhos – PR, 12 de setembro de 2025.

Juarez Alberton – Presidente